



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG - Nº 523/2016**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ 185/2013, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema informatizado de processo judicial no âmbito do Poder Judiciário.

**CONSIDERANDO** o Provimento Conjunto nº 01/2016, de 11 de março de 2016, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que trata da implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Defensores Públicos: **Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, Rosa Mendes Viana Formiga, Patrícia Ferreira Monte, Silvio César Queiroz Costa, Alessandro Andrade Spíndola**, e o servidor **Guilherme de Mello Assis Correia**, para comporem o Comitê Gestor do PJ-e na Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 08 de setembro de 2016.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral